

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 07 de março de 2023.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0195/2023-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Sandro Ramos Chermont; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11473/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE para exercer na promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, as atribuições do 5º cargo, no período de 10 a 12/8/2022, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 07 de março de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0196/2023-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Eliézer Monteiro Lopes, Sumaya Saady Morhy Pereira, Maria de Nazaré Abbade Pereira, Ivelise Pinheiro Pinto, Maurício Almeida Guerreiro de Figueiredo e João Gualberto dos Santos Silva;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça cíveis de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 11479, 11931, 12176, 13020, 14017, 14417, 15643, 16910 e 17731/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça cíveis de Belém, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA			
I	2º	SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA	de 22 a 27/11/2022
II	4º	CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA	de 10 a 15/8/2022
		MARIA DE BELÉM SANTOS	de 26/9 a 1º/11/2022
III	7º	ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA	de 12 a 21/8/2022, 14 a 20/10/2022
IV	8º	MARIA DE BELÉM SANTOS	de 12 a 16/12/2022 e dia 19/12/2022
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E INCAPAZES			
V	1º	JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR	de 14 a 29/8/2022
		REGIANE BRITO COELHO OZANAN	de 30/8 a 2/9/2022
Promotoria de justiça de registros públicos, resíduos e casamentos			
VI	1º	AMÉLIA SATOMI IGARASHI	de 1º a 30/9/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 07 de março de 2023.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0197/2023-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Frederico Antonio Lima de Oliveira, Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, Elaine Carvalho Castelo Branco, Fabia de Melo-Fournier e Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça de defesa comunitária, da cidadania, dos direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP nº 17442/2022 e Gedoc nº 137212, 137858, 139525 e 150292/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça de defesa comunitária, da cidadania, dos direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR			
I	2º	JOANA CHAGAS COUTINHO	de 13 a 16/10/2022 e 7 a 12/11/2022
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS E DE ACIDENTES DE TRABALHO			
II	2º	REGIANE BRITO COELHO OZANAN	dias 11 e 12/8/2022
III	3º	ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES	de 25 a 31/5/2022
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS			
IV	3º	ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO	de 22/11 a 1º/12/2022
V	4º	PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO	de 22 a 25/11/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 07 de março de 2023.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0198/2023-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos Procuradores de Justiça Manoel Santino Nascimento Júnior, Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Leila Maria Marques de Moraes, Jorge de Mendonça Rocha, Mariza Machado da Silva Lima e Rosa Maia Rodrigues Carvalho;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos da Procuradoria de Justiça Cível; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 10064, 10147, 10783, 11445, 12348, 13291 e 14995/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos da Procuradoria de Justiça Cível, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
I	1º	MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS	dias 25 e 26/10/2022
II	2º	MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA	dias 11 e 12/7/2022
		WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO	de 21/11 a 20/12/2022
III	3º	MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS	de 11 a 20/9/2022
IV	6º	WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO	de 12 a 19/9/2022
		MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS	de 20 a 25/9/2022
V	7º	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA	de 11 a 22/7/2022
		RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES	de 9 a 18/1/2022 e 25 a 27/7/2022
VI	11º	RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES	dias 25 e 26/10/2022
VII	12º	MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS	de 19/7 a 2/8/2022 e 22/8 a 5/9/2022
VIII	14º	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA	dias 8 a 9/9/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 07 de março de 2023.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0199/2023-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos Procuradores de Justiça Cláudio Bezerra de Melo, Luiz César Tavares Bibas, Geraldo de Mendonça Rocha, Adélio Mendes dos Santos, Ricardo Albuquerque da Silva e Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos da Procuradoria de Justiça Criminal; R E S O L V E:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos da Procuradoria de Justiça Criminal, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
I	1º	MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO	de 10 a 12/8/2022
II	2º	CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO	de 4 a 13/7/2022
III	3º	SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA	de 12 a 15/10/2022